

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662980000 449052 0660000000 Federal
03421131662980000 449052 6301000000 Estadual
Contratado: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: R Gen Augusto S dos Santos, 206
CEP. 14095-240 - Ribeirão Preto/SPEmail: LABO@LABODENTAL.COM.BR
Telefone: 9132493629
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530916

Contrato: 16
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de bens permanentes: aparelhos, equipamentos instrumentais odontol[ogicos e mobiliário, destinados ao Centro de Recuperação Feminino (CRF) e ao Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura (CRASHM).
Valor Total: 2.819,00
Data Assinatura: 22/05/2013
Vigência: 22/05/2013 a 21/05/2014
Pregão Eletrônico: 3/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662980000 449052 6301000000 Estadual
03421131662980000 449052 0660000000 Federal
Contratado: ROSSATO E BERTHOLD LTDA
Endereço: R Daudt, 606
CEP. 97010-150 - Santa Maria/RSEmail: RBERTHOLD@TERRA.COM.BR
Telefone: 5532267235
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530924

Contrato: 17
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de bens permanentes: aparelhos, equipamentos instrumentais odontol[ogicos e mobiliário, destinados ao Centro de Recuperação Feminino(CRF) e ao Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura (CRASHM)
Valor Total: 1.400,00
Data Assinatura: 22/05/2013
Vigência: 22/05/2013 a 21/05/2014
Pregão Eletrônico: 3/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662980000 449052 6301000000 Estadual
03421131662980000 449052 0660000000 Federal
Contratado: CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE-ME
Endereço: R Ten Américo Moretti, 561
CEP. 04372-060 - São Paulo/SPEmail: CSLENDENGUE@HOTMAIL.COM
Telefone: 1155651306
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530796
PORTARIA: 1027/2013

Objetivo: conduzir viatura da SUSIPE para avaliação e ordem de serviço, em Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5810/94
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 24/04/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530821

Dispensa: 49/2013
Data: 21/05/2013
Valor: 242,10
Objeto: Aquisição de materiais (acetona pura) necessários para serem utilizados no Curso de Manicure/Unhas decoradas, referente a implementação de ações de educação básica e profissional através do programa “Pacto pela Liberdade”.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662960000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PARA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 2085
CEP. 66087-320 - Belém/PA
Email: PARABRASIL@YAHOO.COM.BR
Telefone: 9132760388
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530824
PORTARIA Nº 346/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 15 DE MAIO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE:
I - LOTAR no Núcleo de Apoio Logístico, na sede desta Superintendência ANDREA KARLA FERNANDES COSTA matricula nº 5814634, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SEGURANÇA, a contar do dia 02 de abril de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará
PORTARIA Nº 376/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE MAIO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR o servidor ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA, Vice Diretor DAS-4, matricula nº 5830761, servidor comissionado, para responder pela Direção da Central de Triagem Metropolitana I, no período de 17 a 31 de maio de 2013, em substituição a ABÍLIO TAVARES FERREIRA FONSECA, por motivo de Licença Saúde.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA DE SUPLÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530826
PORTARIA Nº. 590/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, advogado, membro do Processo nº 2619/2012-CGP/SUSIPE, e o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, advogada, membro do Processo nº 2619/2012-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE SUPLÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530827
PORTARIA Nº. 589 /2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, gerente, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, presidente do Processo nº 2064/2010-CGP/SUSIPE, e o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro do Processo nº 2064/2010-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE SUPLÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530830
PORTARIA Nº. 592/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, advogado, presidente do Processo nº 2365/2011-CGP/SUSIPE, e o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, membro do Processo nº 2365/2011-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530750
PORTARIA Nº 390 /2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa;
CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
I – Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ JOÃO FAIAL SILVA, acerca do Processo nº 1767/2009-CGP/SUSIPE, referente ao suposto desvio de carne ocorrido na Casa do Albergado.
Ressalte-se que o ilícito administrativo supostamente cometido implica violação ao art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII, e art.190, incisos I e IV, da Lei 5810/94-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, “caput”, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530752
PORTARIA Nº 389 /2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa;
CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
I – Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALAILSON DA SILVA SERRÃO, acerca do Processo nº 2536/12-CGP/SUSIPE, referente às supostas agressões físicas a presos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário-III, no dia 08/11/2012.
Ressalte-se que o ilícito administrativo supostamente cometido implica violação aos art. 177, incisos VI, c/c art.189, e art.190, incisos I, IV, XI e XIX, da Lei 5810/94-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, “caput”, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530771
PORTARIA: 1022/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Novo Repartimento/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br